

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 34902024
Código de validação: D28D702E02

O Exmo. Juiz de Direito MOISÉS SOUZA DE SÁ COSTA, Titular da Vara Única e Diretoria do Fórum da Comarca de Governador Eugênio Barros/MA, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO que o Fórum da Comarca de Governador Eugênio Barros encontra-se em reforma, com obras de impermeabilização externa do telhado, pinturas internas das paredes, tetos e portas, pintura externa, manutenção de encanamentos, etc;

CONSIDERANDO que as obras estão ocorrendo no interior da sala de audiência, gabinete, assessoria, secretaria, arquivo, cozinha, recepção e banheiros, exigindo lixamento das paredes e dos tetos de todos os cômodos, mudança de posicionamento de móveis e outras medidas que tornam o ambiente nocivo à permanência das pessoas, sobretudo crianças, idosos e pessoas alérgicas em razão dos ruídos para execução dos serviços e inevitável poeira e odor de tinta, além do risco de algum material solto atingir os jurisdicionados;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar o tempo de execução das obras;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER as atividades presenciais no Fórum da Comarca de Governador Eugênio Barros-MA, dos dias 11/09/2024 a 16/09/2024.

Art. 2º. O atendimento ao público, advogados e interessados será realizado de forma remota pelo Balcão Virtual, na aba “Serviços” do site www.tjma.jus.br, das 08 às 18 horas, bem como por meio do e-mail institucional vara1_geug@tjma.jus.br.

Art. 3º. Audiências porventura agendadas para estas datas devem ser realizadas virtualmente, caso possível. Em caso negativo, serão redesignadas conforme a pauta.

Art. 4º. Comunique-se ao Presidente do Tribunal de Justiça e ao Corregedor-Geral da Justiça do Maranhão.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

Art. 5º. Cientifique-se o Ministério Público Estadual, a Defensoria Pública Estadual e a Ordem dos Advogados, por meio de seus representantes locais.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Governador Eugênio Barros, 11 de setembro de 2024.

MOISÉS SOUZA DE SÁ COSTA
Diretor do Fórum da Comarca de Governador Eugênio Barros - Inicial
Vara Única da Comarca de Governador Eugênio Barros
Matrícula 192633

Documento assinado. GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, 11/09/2024 08:55 (MOISÉS SOUZA DE SÁ COSTA)

